

Termo de Compromisso

Compromissado: Oronir Pedro Boschetti

Cargo: Vereador

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carlos, Presidente nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Oronir Pedro Boschetti, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Suizy Rossato, s/nº - Jacupemba, Aracruz-ES, eleito vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo?". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem má-fé, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometido a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, leu-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Oronir Pedro Boschetti, pelo Presidente, por mim Mireielle Marilza Teixeira Furiari, 1º Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Edoisio Geraldo Guzzo.

Oronir Pedro Boschetti
André Sebastião Carlos